

EDITAL Nº 050/2010

Altera o Edital nº 45/2010, que dispõe sobre o Processo Seletivo do **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL**, do Governo do Estado de Santa Catarina para concessão de bolsas de estudos integrais e ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2010, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, em conformidade com a Lei nº 14.876/2009 e a Lei Complementar nº 281/2005 do Estado de Santa Catarina.

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados as alterações no Edital nº 45/2010, que dispõe sobre as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Estudo concedidas com recursos provenientes do **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL**, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2010, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterado o item 2.1 do Edital nº 45/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*2.1 As inscrições estarão abertas no período de **05 a 23/04/2010**, no horário das 9h30 às 21h.*

1.2 Fica alterado o item 5.2 do Edital nº 45/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 A **pré-classificação final** dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada no dia **28/04/2010**, sendo publicada no mesmo dia nos murais e na página www.unesc.net.*

1.3 Fica alterado o item 6.1 do Edital nº 45/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*6.1 Os candidatos que forem pré-classificados deverão, nos dias **29 e 30/04** e **03 e 04/05/2010** agendar entrevistas de perfil socioeconômico e nas mesmas entregar os documentos descritos nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital, na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE, na Sala 04 - Bloco do Estudante, UNESC, Av. Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC (tel n. 3431-2686).*

1.4 Fica alterado o item 7.1 do Edital nº 45/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*7.1 A **classificação final** dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão Técnica de Bolsas de Estudo no dia **06/05/2010**, sendo **publicada às 17h** nos murais e na página www.unesc.net.*

1.5 Fica alterado o item 8.1 do Edital nº 45/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*8.1 A matrícula dos candidatos classificados na última etapa para os cursos dispostos no item 3.1, ocorrerá no dia **10/05/2010**, sendo que a apresentação dos documentos necessários para a sua realização é de inteira responsabilidade do candidato classificado, que deverá cumprir as exigências e os prazos previstos no Edital de Matrícula.*

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais disposições do Edital nº 45/2010 permanecem inalteradas.

Criciúma, 09 de abril de 2010.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC**